



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 469/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 14 de setembro do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 79579-23.2020, resolve

R E M O V E R

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor LUCIANO LARA ZEQUINAO, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de entrância intermediária de Pitanga, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de mesma entrância de Pinhão.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça